

LEI N° 3.312, DE 26.09.2000

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARA O ANO 2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E SENHORES VEREADORES:

Atendendo a legislação vigente, estamos submetendo à elevada deliberação do Poder Legislativo o Projeto de Lei Nº 056/2000, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária de nossa Administração para o Exercício de 2001”.

A partir da vigência da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Diretrizes Orçamentárias assumiu um status significativo no rol de importância das Leis, tendo o seu perfil passado a ser, efetivamente, o de apontar os caminhos para onde as administrações públicas pretendem chegar, sustentando-se sobre duas colunas básicas e imprescindíveis: planejamento e equilíbrio permanente entre receitas e despesas.

É dentro deste espírito que elaboramos o nosso projeto, buscando atender os preceitos constitucionais e a legislação maior que disciplina e matéria.

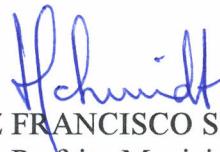
Com a regulamentação do § 2º do Art. 165 da Constituição Federal, através do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04.05.2000, o método de elaboração e o conteúdo da LDO sofreram profundas modificações, às quais procuramos nos adaptar, tendo consciência, no entanto, que ao lidarmos com o **novo** a possibilidade de erros e imperfeições sempre é maior, colocando-nos, desde já, à disposição para dirimir possíveis dúvidas e prestar os esclarecimento julgados necessários pela nobre Casa Legislativa.

Por determinação da Lei Complementar 101/2000, a LDO faz-se acompanhar, além do Anexo de Metas, de diversos outros Anexos, que vêm demonstrar a situação econômico-financeira atual, o comportamento nos três exercícios anteriores e as perspectivas futuras.

Como o próprio nome define, a proposta atual é a de traçar as **Diretrizes**, a serem explicitadas na Lei de Orçamento, cujo projeto será encaminhado em outubro próximo, para vossa apreciação.

Na expectativa de havermos atendido, embora em tempo exíguo, a nova filosofia da Lei, passamos a vossas mãos o projeto, que temos certeza, virá enriquecido com a contribuição dessa Casa Legislativa.

Respeitosamente.


LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ÍNDICE

CONTEÚDOS	PÁGINAS
Lei Nº 3.312, de 26 de setembro de 2000	04
ANEXO DE METAS:	
Gabinete do Prefeito	09
Secretaria Municipal de Administração	11
Secretaria Municipal da Fazenda	21
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	22
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	23
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	24
Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social	29
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	31
Secretaria Municipal de Obras Públicas	44
Secretaria Municipal de Habitação	52
OUTROS ANEXOS:	
Resultado Fiscal do Governo Municipal	55
Resultado Nominal	55
Resultado Primário	55
Evolução do Patrimônio Líquido	56
Compromissos com a Dívida Pública	60
Receita Corrente Líquida	61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARA 2001

ANEXO DE METAS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI N° 3.312, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DO MUNICÍPIO DE ERECHIM PARA O EXERCÍCIO
DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal de Erechim, relativos ao Exercício de 2001, as Diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades constantes dos Anexos que a acompanham e que ficam fazendo parte integrante da mesma.

§ Único - Poderão ser executados Programas não previstos nos Anexos a esta Lei desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de governo e/ou outros que se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes dos Anexos desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para o Exercício de 2001, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros.

§ 1º - Os Investimentos em fase de execução e a manutenção do Patrimônio já existentes terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.

§ 3º - O pagamento das despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviço da Dívida terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 4º - As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município e as empresas dependentes, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Deverá ser elaborada e publicada até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

H

A



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

§ 2º - Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em Exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.

§ 3º - Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atende as Metas de Resultado Primário e Nominal, os Poderes promoverão, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 4º - Para efeitos da limitação de empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais itens dos a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento, e até que retorne o equilíbrio entre a Receita e a Despesa:

- a – Suspensão de liberação de Investimentos e Projetos novos;
- b – Redução das despesas de manutenção dos Órgãos;
- c – Redução da liberação de horas extras;
- d – Redução de outras Despesas de Custeio;
- e – Demissão de ocupantes de Cargos em Comissão.

§ 5º - O disposto no Parágrafo anterior não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 6º - Para os efeitos do § 3º, do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), realizada na manutenção de Órgãos Municipais.

§ 7º - Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará, em audiência pública, na Câmara Municipal de Vereadores, o cumprimento das estimativas realizadas.

§ 8º - No caso de os Poderes e Órgãos não promoverem a limitação de empenho no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados nesta Lei.

Art. 5º - Na elaboração da Proposta do Orçamento Anual para 2001, as receitas e as despesas serão projetadas a preços do mês de agosto de 2000, com as alterações decorrentes das modificações da Legislação Tributária e da inflação estimada para o período.

§ Único - As Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e os aumentos ou reduções dos custos e dos serviços.

Art. 6º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos do desmembramento dos Municípios de Paulo Bento e de Quatro Irmãos e das alterações na Legislação Tributária, especificamente sobre:

I – a consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;

H



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

II – a adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da Legislação Federal;

III – revisão de índices e alíquotas já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices e alíquotas;

IV – da Revisão da Planta de Valores Venais;

V – da Revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;

VI – as isenções e incentivos fiscais virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, sendo aceitos apenas o aumento permanente da receita ou a diminuição permanente da despesa.

Art. 7º- Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções ou anistias fiscais.

§ Único – A redução da receita em decorrência do estabelecido no caput será compensada com a equivalente diminuição da despesa.

Art. 8º - Nos Projetos de Lei Orçamentária poderão constar as seguintes autorizações:

I – para abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;

II - para realização de Operações de Crédito com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da Legislação em vigor;

III – para realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Cultural, Assistência Social, Ações Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infra-estrutura e Segurança, sem ônus para o Município ou com contrapartida.

Art. 10 - As transferências de recursos a entidades privadas atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e ao Art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

§ Único – Os prazos para prestação de contas dos auxílios de que trata este Artigo serão fixados pelo Poder Executivo, não podendo ultrapassar os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos.

Art. 11 - Fica autorizada a cessão de bens em comodato e a concessão de auxílio financeiro, material e humano ao Hospital Santa Terezinha.

H

A



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Art. 12 - É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local, desde que seja dado cumprimento ao Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e ao Art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – promover a criação de cargos, alterar a estrutura de carreira e do quadro de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais;

II – prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação pertinente;

III - conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 14 - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do exercício e aos acréscimos decorrentes.

Art. 15 - As despesas com pessoal elencadas no Art. 18 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no Art. 20, Inciso III, letras "a" e "b" da referida Lei.

Art. 16 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV- racionalização dos recursos materiais e humanos, visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V- O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo das ações orçamentárias e o resultado alcançado.

Art. 17 - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2001, as estimativas da receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

H



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Art. 18 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo desdobrará em metas bimestrais a arrecadação prevista, especificando, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação, enumerando valores de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa, bem como a evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 19 - O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal, serão demonstrados através de normas de controles internos, instituídos pelo Poder Executivo.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 21 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM - RS, 26 DE SETEMBRO DE 2000.


LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


JORGE LUIZ SMANIOTTO
Sec. Mun. de Administração

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

METAS	OBJETIVOS
Manter, melhorar e ampliar os serviço existentes.	Realizar a política administrativa do Município, a supervisão e coordenação geral dos serviços , obras e ações da Administração Municipal.
Realização e/ou participação em cursos, treinamentos e qualificação dos servidores.	Aprimoramento dos Recursos Humanos, visando o crescimento pessoal e profissional dos servidores e garantindo a melhoria e qualificação dos serviços.
Manter e aperfeiçoar o serviço de Ouvidor Municipal.	Proporcionar à comunidade um canal de comunicação direta com o Executivo Municipal .
Desenvolver e aperfeiçoar a informatização dos serviços do Gabinete do Prefeito.	Dinamizar o trabalho.
Adquirir e manter mobiliário, veículos e equipamentos necessários para a ação da Procuradoria, Assessoria de Comunicação e Gabinetes do Prefeito, Vice-Prefeito e Planejamento.	Atender com qualidade, agilidade, eficiência e eficácia a população interna e externa, buscando atingir os objetivos e metas da administração.

PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO

METAS	OBJETIVOS
Prestar assessoria jurídica na Administração do Município.	Buscar a aplicação permanente da justiça em prol da defesa da pessoa, de seus direitos, do bem comum e do patrimônio público.
Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.	Prevenir falhas e corrigir procedimentos, através de controles concomitantes com a execução das ações públicas.
Primar pelo atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.	
Promover, através de ação coordenada, a integração dos programas, métodos ou formas de execução do controle das contas públicas.	
Acompanhar a execução de programas de trabalho e de aplicação de recursos públicos.	

GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

METAS	OBJETIVOS
Realizar a política de informação social à população.	Manter a população informada sobre as ações públicas municipais.
Apoiar a realização de festivais e shows promocionais, visando lazer e a elevação do nível social e cívico - cultural dos municípios.	Manter a comunidade em contato direto com a filosofia administrativa do Município.
Adquirir equipamentos que permitam atividades de informação e o lazer promovidas pela municipalidade em ambientes abertos ou espaços culturais.	Manter a comunidade em contato direto com a filosofia administrativa do Município.
Divulgar e informar todos os atos administrativos através dos meios de comunicação ou contato direto da comunidade.	Manter a comunidade em contato direto com a política administrativa do Município.

GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO GAPLAN – GAB. DE PLAN. E ORÇAMENTO PÚBLICO

METAS	OBJETIVOS
Promover a participação popular e consolidar o Orçamento de Gastos Controlados.	Através de reuniões nos bairros.
Gravações de áudio para Orçamento Público / 02 reuniões por Bairro – 45 Bairros e 03 Distritos mais assessoria de som - reprodução das reuniões.	Registrar as reuniões para dinamizar o trabalho e montar arquivo e relatórios.
Divulgar as reuniões do Orçamento Público através de convites elaborados em gráficas	Divulgar as atividades do Orçamento Público
Informar as datas e locais através de calendários elaborados em gráficas.	Manter a comunidade informada das atividades do Orçamento Público.
Divulgar o calendário em rádios e jornais.	Manter a comunidade informada das atividades do Orçamento Público.
Realizar chamadas com carro de som nos bairros das respectivas reuniões do Orçamento Público.	Manter a comunidade informada das atividades do Orçamento Público.
Aquisição de um aparelho telefônico e ramal.	Dinamizar o trabalho.
Aquisição de um televisor e vídeo K7.	Apresentar institucionais das obras para comunidade nas reuniões do Orçamento Público.
Aquisição de um aparelho de rádio com capacidade para gravação e reprodução.	Reproduzir as reuniões em relatórios para enviar à todas as secretarias.
Promover debates, encontros.	Instrumentalizar a comunidade para uma efetiva participação.
Promover cursos.	Instrumentalizar o quadro de Recursos Humanos.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

METAS	OBJETIVOS
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ARQUIVO E PROTOCOLO	
Pessoal: Designação de um servidor.	Melhorar o atendimento ao público e serviços internos.
Equipamentos e material permanente: Aquisição de computadores e impressora para balcão.	Concluir informatização do Protocolo e melhorar atendimento.
Importação de dados, para novo programa.	
ESPAÇO FÍSICO: Ampliação do espaço físico do Arquivo Morto.	Ampliar espaço e melhorar condições de arquivamento de Processos.
COZINHA	
Equipamentos e material permanente: Aquisição de uma pia com balcão, mesa, geladeira.	Agilizar a preparação e conservação de alimentos.
Aquisição de 10 garrafas térmicas de 2 litros e de 10 garrafas térmicas de 1 litro.	
Aquisição de 1 enceradeira e 1 vaporetto.	Agilizar e melhorar a qualidade dos serviços de limpeza.
Aquisição de um aparelho de jato de água para lavar escadas.	
Aquisição de 4 bules grandes e 3 panelas grandes.	Agilizar a preparação e conservação dos alimentos.
Material de consumo:	
Aquisição de copos, xícaras e talheres.	Agilizar a preparação e conservação de alimentos.
Um varal para roupas.	Agilizar e melhorar a qualidade dos serviços de limpeza
Pessoal: Designação de um servidor.	Agilizar e melhorar o serviço dos serviços de limpeza

METAS	OBJETIVOS
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CPD:	
Equipamentos e material permanente:	
30 computadores com placa de rede com conectores RJ-45, compatível com Sistema Operacional windows NT/HP-UX 10.20, compatível com protocolo de Transmissão de dados TCP/IP.	Continuar o processo de informatização dos setores e serviços públicos municipais.
6 computadores com fax modem multimídia para operação com Estação Gráfica em rede intranet local.	
2 impressoras a laser, cap. 20PPM, para carnês de IPTU.	
06 linhas telefônicas.	
Assinatura de 06 acessos a provedor da INTERNET.	
02 impressoras plotter/desenho / Secretaria Mun. de Obras.	
2 equipamentos macintosh (estação gráfica) para Obras.	
35 licenças de Sistema Operacional para computadores	
50 licenças de pacotes (editor de textos, planilhas eletrônicas).	
35 licenças de software antivirus.	
1 servidor para montagem de intranet e acesso a internet com licenças Sistema Operacional (aplicativos, antivirus, software de firewall, etc.)	
1 roteador cisco 12/24 portas para montagem intranet.	
1 software p/montagem de intranet corporativa integr. Prédio da Prefeitura a todas as secretarias com e-mail e outros.	
1 sistema aplicativo baseado em banco de dados totalmente integrado em ambiente gráfico e linguagem de última geração com total apoio técnico e suporte ao usuário do sistema.	
1 empresa para suporte à implantação de internet corporativa com total suporte ao usuário.	
5 mesas grandes para computador.	
15 cadeiras giratórias para operação de computadores.	
02 racks com 2,5 m altura para implantação de servidores completos.	
30 fitas DDS2 e DDS3 para realização de backups com capacidade de 12 e 24 GB.	

METAS	OBJETIVOS
CPD	
Contratação de empresa especializada em suporte técnico na área de hardware (impressoras, computadores, servidores, rede, etc).	Continuar o processo de informatização dos setores e serviços públicos municipais.
Contratação de empresa especializada para manutenção de sistemas operacionais como windows NT 4.0 5.0 e UNIX HP-UX 10.20.	
Contar com empresa especializada na montagem de intranets, firewalls, serviços de internet (Disponibilização de IPTU na internet).	
1 no-breaks com capacidade de 10kwa.	
20 baterias para no-break com capacidade de 65 AH.	
1 aparelho de ar condicionado para nova sala do CPD.	
70 cartuchos para impressoras a jato de tinta de uso do CPD.	
30 mil folhas de papel A-4 para uso do CPD.	
8 licenças de uso do sistema gráfico tipo corel draw.	
5 licenças de uso de sistema gráfico tipo autocad.	
30 caixas de disquetes de 1.44 hd.	
40 CDs regraváveis de boa qualidade.	
2 gravadoras de CD para documentos do arquivo histórico.	
2 SCANNER modelo fujitsu tamanho A2/A1.	
40 canetas esferográficas azuis.	
CPD – Pessoal:	
2 analistas/programadores com qualificação para manutenção e desenvolvimento de sistema aplicativo integrado .	
1 secretária com conhecimentos em informática.	
1 analista de suporte ao usuário.	
2 digitadores com experiência comprovada.	
1 responsável direto para o Departamento de Informática.	
1 coordenador para o departamento de informática.	
CPD – Equipamentos:	
1 instalação de cabeamento lógico e elétrico estruturado em secretarias que ainda não existe.	

METAS	OBJETIVOS
2 modems externos com velocidade de 56KBPS.	Continuar o processo de informatização dos setores e serviços públicos municipais.
2 modems externos com velocidade de 512 KBPS.	
Criação do departamento de informática e processamento de dados, para atender todas as secretarias e setores da Prefeitura.	
Almoxarifado, Compras e Patrimônio	
Almoxarifado e Patrimônio - material de consumo	
3 lâmpadas fluorescentes 40W.	Melhorar as condições de trabalho e a qualidade dos Serviços.
50 canetas esferográficas.	
100 rolos de papel higiênico.	
10 pacotes de lã de aço.	
1 vassoura de palha.	
2 pacotes de 2Kg de café.	
24 kg de açúcar.	
12 unidades de detergente.	
2 pacotes de papel ofício.	
3 caixas de cera com 12 unidades.	
4 pacotes de fósforo.	
25 lápis.	
7 borrachas.	
2 apontadores de lápis.	
1 caixa de clips 8/0.	
12 caixas de sabão em pó.	
6 unidades de livro de atas com 50 folhas..	
2 lâmpadas comum.	
1 caixa formulário contínuo 132 colunas.	
12 litros de álcool.	
5 arquivos AZ lombo largo.	
5 pastas classificadoras sem elástico.	
5 pastas classificadoras com elástico.	
20 arquivo-morto.	
1 pacote atilho de borracha.	

METAS	OBJETIVOS
1 bloco de requisição de material interna.	Melhorar as condições de trabalho e a qualidade dos Serviços.
16 blocos de RMS.	
1 bobina de papel pardo.	
6 bobinas de papel 57X65.	
5 bolsas de algodão.	
2 caderfix.	
3 caneta destacador de texto.	
1 caixa de clips 0/0.	
3 tubos de cola escolar.	
3 tubos de cola plástica PVC.	
2 caixas de colchetes nº 07.	
2 envelopes de corretivo de papel.	
3 corretivos líquido.	
24 unidades de desinfetante.	
24 água sanitária.	
12 esponjas plásticas.	
1 escova para vaso sanitário.	
1 escovas para chão.	
1.000 unidades ficha de controle de patrimônio.	
3 unidade de fita para máquina.	
6 unidades fita durex grande.	
5 unidades de fita para empacotamento.	
2 unidades de fita p/ relógio ponto.	
2 unidades de fita p/ máquina logos 644.	
12 unidades de saponáceo.	
1 balde plástico.	
1 caixa de grampo para grampeador.	
2 unidades de lápis borracha.	
1 lixeiro.	
2 pacotes de percevejos.	
2 unidades de pincel atômico.	
1 prancheta.	

METAS	OBJETIVOS
1 rodo.	Melhorar as condições de trabalho e a qualidade dos Serviços.
6 sabonetes.	
Sacos plásticos, grandes, para lixo.	
2 vassouras de nylon.	
12 disquetes.	
1 guarda-pó.	
3 unidades de botijões de gás.	
Almoxarifado e Patrimônio – Material Permanente	
1 circulador de ar.	
1 mesa para impressora.	
1 mesa para computador.	
4 cadeiras giratórias (ou reformas).	
1 computador com linha para 2 terminais.	
1 aquecedor.	
Almoxarifado e Patrimônio – Material Complementar	
Cartuchos de tinta para impressora.	
12 brocas para furadeira 3mm.	
1000 unidades rebites 3mm.	
800 plaquetas para numeração de patrimônio.	
OFICINAS MUNICIPAIS	
Equipamentos	Melhorar a qualidade e aumentar a oferta de serviços prestados.
Reposição de ferramentas.	
1 aparelho de solda MIG.	
1 muck cap. 1.000kg para instalação na camionete da oficina.	
1 prensa para sacar bobina de campo, em serviços em parte elétrica.	
1 policorte.	
1 torno com embarramento de 2,5 m e placa de 350mm.	
1 máquina de lavar peça, de alta pressão.	

METAS	OBJETIVOS
OFICINAS MUNICIPAIS	
Obras: Asfaltamento do pátio das oficinas, com construção de rampa para carregamento/descarregamento de trator.	Melhorar a qualidade e aumentar a oferta de serviços prestados.
Pessoal: Contratação de mecânicos para mecânica leve e pesada.	
Material de Consumo: Restauração do escritório, pintura e da oficina e do escritório.	
Material Permanente: Compra de armários para guardar arquivos e manuais.	
Almoxarifado, Compras e Patrimônio	
Compras - Material Permanente:	
Compra de dois ventiladores.	Melhorar as condições de trabalho e qualidade dos Serviços.
Compra de uma estufa.	
Aquisição de licença para o Word para um terminal.	
Padronização dos Móveis do Setor de Compras.	
Setor de Recursos Humanos - Material Permanente:	
Aquisição de uma máquina de escrever elétrica.	Melhorar as condições de trabalho e qualidade dos Serviços.
Aquisição de três cadeiras giratórias.	
Compra de três mesas para computadores.	
Compra de dois protetores de tela.	
Conserto de máquina de escrever IBM 676783.	
Conserto de máquina de xerox 1035.	
Serviços Internos da Secretaria – Gabinete do Secretário	
Obras:	
Destinação de espaço físico específico para o serviço Tele Participação.	
Equipamentos e material permanente.	

METAS	OBJETIVOS
Compra de um armário para guarda de documentos do serviço de Tele Participação.	Melhorar as condições de trabalho e qualidade dos serviços.
Compra de um armário p/ guarda de doc. da Secretaria de Administração.	Melhorar as condições de arquivamento de documentos.
Serviços de Terceiros:	
Contratação de Empresa para o Programa Qualidade Total.	Reducir custos e melhorar as qualidades dos serviços prestados.
Serviços Gerais:	
Zeladoria:	
Material de Consumo:	Manter a qualidade dos serviços prestados.
720 rolos de papel higiênico.	
144 detergente 500ml.	
144 litros de água sanitária.	
144 pacotes de esponja de aço (bombril).	
36 pacotes de esponja para louça, com 4 un.	
180 unidades desinfetante para banheiro 500ml.	
60 litros de álcool uso doméstico.	
60 vassouras de nylon.	
24 vassouras de palha.	
18 dúzias de vassouras de Piassava.	
72 unidades de rodos.	
180 unidades de sabão em pó pc. 500gr	
24 un. de sabão em barra 500gr	
60 un. de pano de chão.	
12 un. de baldes plásticos.	
600 lâmpadas.	
3600 copos de cafezinho.	
24 cadernos com 48 folhas.	
12 régulas.	
12 borrachas.	
12 lápis.	

METAS	OBJETIVOS
24 canetas.	Manter a qualidade dos serviços prestados .
12 pastas para arquivo.	
12 pastas com elástico.	
12 un. fita para máquina de escrever.	
2000 folhas de ofício.	
60 blocos de pare.	
60 bloco de controle de horas.	
12 rolos de fita adesiva.	
12 blocos de RMS.	
12 blocos de requisição interna de materiais.	
M E T A S	
12 unidades de corretivo.	Manter a qualidade dos serviços prestados .
12 caixas para grampeador A 17/ 26-6.	
240 pilhas grandes.	
24 pilhas 9 wts.	
12 lanternas de 3 pilhas.	
48 capas de chuva.	
120 pares de botas de couro.	
2 garrafas térmicas.	
72 pás para lixo.	
34 macacões.	
200 uniformes.	
250 gás p 2.	
20 gás p 13.	
18 cadeados.	
10 máscaras.	
6 livros de ata.	
12 vassouras para grama.	
20 pacotes de veneno para rato.	
30 pacotes velas grandes, com 10 unidades.	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

METAS	OBJETIVOS
Manter, melhorar e ampliar os serviços existentes.	Dar continuidade às ações e serviços da Secretaria , em busca de um aprimoramento constante no atendimento e nos resultados.
Realização e/ou participação em cursos, treinamentos e qualificação dos servidores.	Aprimoramento dos Recursos Humanos, visando o crescimento pessoal e profissional dos servidores e garantindo a melhoria e qualificação dos serviços.
Aprimorar os serviços de informática, com a implantação de relatórios gerenciais.	Dispor de relatórios gerenciais, propiciando informações abrangente e ágeis para a tomada de decisões.
Ampliação e aparelhamento das equipes de fiscalização fazendária.	Implementar e qualificar a fiscalização fazendária, buscando a justiça fiscal.
Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar Federal 101/2000, através da sistematização de novos controles e de relatórios.	Buscar o planejamento constante, a programação sistemática e o equilíbrio permanente entre as receitas e as despesas municipais.
Adequação e remodelação do espaço físico, grupando serviços, atendimentos e funções afins.	Prestar um atendimento mais adequado, de maior qualidade e mais ágil aos municípios.
Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas.	Prestar ao cidadão um atendimento ágil, eficiente e com qualidade, bem como, aprimorar os processos de arrecadação, controles e registros.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Suprir as necessidades de equipamentos e materiais permanentes para um melhor desempenho e resultados no atendimento, nos serviços prestados e na arrecadação de receitas.
Aquisição de serviços de empresa especializada e/ou profissional habilitado para assessoramento no Censo do ICMS.	Buscar todos os recursos de direito do Município, para um maior retorno de receitas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

METAS	OBJETIVOS
Manter, melhorar e ampliar os serviços existentes.	Dar continuidade as ações e serviços da Secretaria em busca de um aprimoramento constante no atendimento da Agricultura e do Abastecimento, objetivando alcançar e realizar os anseios da Comunidade Rurícola.
Realizar e/ou participar em cursos, treinamentos e qualificação dos servidores.	Aprimoramento dos Recursos Humanos, visando o crescimento pessoal e profissional dos servidores e garantindo a melhoria e qualificação dos serviços, buscando conhecimentos através constantes reciclagens.
Aprimorar os serviços de informática, com a implantação de relatórios gerenciais.	Dispor de relatórios gerenciais, fichas de controles e outros mecanismos que visem uma avaliação que nos propicie informações concretas e objetivas na tomada de decisões.
Suprir necessidade de pessoal na área do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Operadores de Máquinas e Técnicos na Área de Agricultura.	Prestar serviços continuados e de qualidade de acordo com a real situação em que se encontra a população no Meio Rural.
Aquisição de maquinaria pesada e veículos: uma Retro-escavadeira, um Caminhão basculante e uma Carregadeira do tipo Esteira.	Suprir as necessidades da Secretaria, visando a reposição das máquinas, que serão destinadas aos novos Municípios de Paulo Bento e Quatro Irmãos.
Construção e manutenção de pontes e bueiros.	Permitir a trafegabilidade dos coletivos, transporte escolar, máquinas agrícolas pesadas e o escoamento normal e com qualquer tempo da produção agrícola.
Perfuração e equipamento de poços artesianos em localidades onde a demanda atender maior número de famílias.	Suprir a necessidade de água potável ao consumo humano, animal e outras finalidades agrícolas.
Telefonia Rural nas localidades de Lajeado Paca e Cristo Rei.	Propiciar condições modernas de comunicação do meio rural com os demais centros de produção, comércio, serviços e outros.

Art. § 1º da LDO - § 1º e Inciso II, do § 2º do Art. 4º da Lei Compl.101/2000
LDO-2001-METAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
SETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

METAS	OBJETIVOS
Aquisição de 02 computadores.	Qualificar informações e controles.
Designação de 02 servidores com conhecimento em informática.	
Treinamento externo.	
Visitas para estágio externo.	Conhecer experiências.
Instalação de Internet.	Informações em tempo hábil.
01 linha telefônica direta e um aparelho telefônico.	Agilizar os serviços.
01 arquivo de aço e um armário para escritório.	Organizar papéis.
02 mesas para computador e 02 impressoras jato de tinta.	Estruturar os serviços.
06 cadeiras estofadas com rodas.	
04 mesas para escritório.	
Material de consumo e manutenção geral:	
Foto copiadora.	
Dispôr de um Médico Auditor.	Controlar e auditar os serviços médicos hospitalares e ambulatoriais.
OBS: Os móveis atuais são do INSS e são insuficientes.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Aquisição de serviços de empresas especializadas para o controle de qualidade da água para o consumo humano, nos poços e fontes de água.	Água para o consumo humano com qualidade.
Aquisição de serviços de empresas especializadas para o combate a vetores (roedores, moscas, mosquitos, baratas, borrachudos).	Reducir a densidade populacional dos vetores e manter sob controle: borrachudos, moscas, mosquitos, baratas e roedores.
Aquisição de serviços de empresa especializada para análise laboratorial de água e de alimentos.	Monitoramento, análise de controle, controle de qualidade da água e alimentos, visando prevenir doenças transmitidas por alimentos e água e ainda prevenir agravos à saúde.

Art. § 1º da LDO - § 1º e Inciso II, do § 2º do Art. 4º da Lei Compl.101/2000
 LDO-2001-METAS

METAS	OBJETIVOS
Instalações, luz, água e telefone.	Local e ambiente para viabilizar os serviços de vigilância sanitária.
Recursos Humanos: contar com mais 01 servidor na área administrativa.	Aprimorar e agilizar os serviços.
Informatização: computador e programas de computação.	Informatizar os serviços de Vigilância Sanitária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL

METAS	OBJETIVOS
Ampliação: construção de uma sala grande com instalações para cozinha e construção de um banheiro e de um almoxarifado.	Criar condições para melhoria e incremento da assistência prestada.
Mobiliário para a ampliação supra e complementação do atual.	Criar condições para melhoria e incremento da assistência prestada.
Recursos Humanos: agregar à equipe atual: um psicólogo, um professor de artes plásticas e um vigia.	Atender ao aumento da demanda; oficinas terapêutica e a segurança aos servidores e pacientes.
Reformas (isolamento acústico e adaptações de banheiro).	Manutenção da questão do sigilo nos atendimentos (ética profissional).
Material de consumo.	Praxiterapia e ludoterapia.
Material permanente (computador, mesa, arquivo com fichário e prontuário, prateleiras de metal, material técnico).	Informatização e Qualificação dos serviços.
Cursos/ treinamentos (diárias, transportes, inscrições).	Capacitar e atualizar os profissionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

METAS	OBJETIVOS
Novos equipamentos.	Produzir remédios com custos mais reduzidos, sem perda da qualidade, podendo abranger um maior número de usuários dos serviços públicos de saúde.
Matérias primas (material de consumo).	
Material de expediente.	
Recursos Humanos.	

Art. § 1º da LDO - § 1º e Inciso II, do § 2º do Art. 4º da Lei Compl.101/2000
LDO-2001-METAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

METAS	OBJETIVOS
Atender todos os municípios que necessitarem do serviço de saúde através do SUS.	Garantir atendimento de saúde ao usuário do SUS de Erechim nas especialidades e procedimentos não disponíveis na rede pública local conforme PPI.
OBS: o encaminhamento dar-se-á através do SMSMA com o Albergue em Porto Alegre, conforme PPI (Programação Pactuada e Integrada).	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
PROGRAMAS DE SAÚDE**

METAS	OBJETIVOS
Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde existentes :	Garantir o atendimento básico de saúde dos municíipes usuários do SUS, levando em consideração os princípios básicos da saúde, a universalidade, a integralidade, equidade, igualdade e resolutividade.
1 – Programa de Saúde da Mulher;	
2 – Programa de Imunização;	
3 – Programa de Vigilância Epidemiológica;	
4 – Programa da Tuberculose;	
5 – Programa DST/AIDS;	
6 – Programa de Hanseníase;	
7 – Programa da VISA;	
8 – Programa do PSF;	
9 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde;	
10 – Programa da IRA e Doenças diarréicas agudas;	
11 – Programa de Diabetes;	
12 – Programa de Hipertensão Arterial;	
13 – Programa de Saúde Bucal.	
14 – Programa de Controle de Câncer de Pele;	
15 – Programa de Planejamento Familiar	

Art. § 1º da LDO - § 1º e Inciso II, do § 2º do Art. 4º da Lei Compl.101/2000
LDO-2001-METAS

METAS	OBJETIVOS
16 – Programa de Saúde Mental; 17 – Programa de Carências Nutricionais; 18 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 19 – Programa de Puericultura e Aleitamento Materno; 20 – Programa de Assistência ao Pré-Natal de Baixo e Alto Risco.	Garantir o atendimento básico de saúde dos municípios usuários do SUS, levando em consideração os princípios básicos da saúde, a universalidade, a integralidade, eqüidade, igualdade e resolutividade.
Implantar e implementar novos programas assistenciais e de educação em saúde, conforme condições estruturais, financeiras, técnicas e de demanda.	Promover o acesso aos serviços e ações de saúde ambulatorial, de forma igualitária e resolutiva.
INFORMATIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE: Dar continuidade à informatização dos serviços e processos da SMSMA e programas de saúde.	Agilizar informações. Manter controles efetivos e reduzir custos. Racionalizar o serviço administrativo. Dispor de informações, de dados estatísticos epidemiológicos e de indicadores de saúde.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS E CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMPAM Dar condições de funcionamento aos Conselhos: CMS e COMPAM.	Participação dos segmentos da Comunidade na definição das políticas, linhas e diretrizes de saúde e de meio ambiente.
HOSPITAL SANTA TEREZINHA Auxílio financeiro, material e humano ao Hospital Santa Terezinha.	Prestar atendimento de saúde, a nível ambulatorial e hospitalar, em caráter de urgência e emergência e eletivo aos municípios usuários do SUS, de forma universal, integral, igualitária, eqüitativa e resolutiva.
SERVIÇOS E MANUTENÇÃO: Manter, melhorar e ampliar os serviços existentes. Manter serviços de manutenção geral das UBSs, SMSMA, VISA e Farmácia de Manipulação. Manter fornecimento de medicamentos da atenção básica, conforme relação de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	Dar continuidade às ações e serviços da rede pública municipal de saúde, em busca de melhoramento constante no atendimento e na manutenção a saúde, em busca de melhor qualidade de vida.

METAS	OBJETIVOS
RECURSOS HUMANOS	
Suprir as necessidades de recursos humanos na Secretaria e na Rede Pública Municipal de Saúde.	Prestar atendimento de saúde aos municípios usuários do SUS, de forma universal, integrada, igualitária, eqüitativa e resolutiva.
Realização de cursos, treinamentos e qualificação dos Servidores da SMSMA.	Aprimorar os recursos humanos da SMSMA, visando o crescimento pessoal e profissional e garantindo a melhoria e qualidade das ações e serviços prestados à população.
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
Fornecer exames e consultas especializadas aos municípios usuários do SUS.	Promover o acesso qualitativo, universal, integral, igualitário e eqüitativo à população de Erechim aos serviços e exames especializados ambulatoriais.
INVESTIMENTOS	
Construção e equipamento da UBS Centro.	Dispor de prédio próprio no atendimento ambulatorial básico e especialidades para a população da região central urbana usuária do SUS e da população em geral, hoje atendida junto às dependências do INSS.
Ampliar a UBS Presidente Vargas.	Atender de maneira efetiva, com capacidade de resolução, as demandas reprimidas nas áreas de odontologia, enfermagem e saúde da família.
Equipamentos e Materiais Permanentes.	Fornecer condições estruturais adequadas para os servidores da saúde no desempenho de suas ações e serviços.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

METAS	OBJETIVOS
Manter, melhorar e ampliar os serviços existentes.	Dar continuidade às ações e serviços da Secretaria , em busca de um aprimoramento constante no atendimento e nos resultados.
Instalação do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente (aquisição de móveis, utensílios e equipamentos).	Acolher Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social ou abandono.
Designação de Pessoal para o Centro de Convivência da Criança e do Adolescente.	Coordenar e desenvolver ações junto ao Centro de Convivência da Criança e do Adolescente.
Manutenção do Centro de Atendimento à Família de Erechim – CAFE	Atender crianças de 07 a 14 anos, oriundas do aterro sanitário, em jornada ampliada.
Designação de pessoal para o CAFE	Atuar como instrutores e educadores.
Projeto Vida Criativa.	Proporcionar aprendizado em artesanato e costura em geral para 200 pessoas nos bairros do Município.
Projeto para alfabetização de adultos.	Alfabetizar dialogicamente adultos, analfabetos e semi-analfabetos.
Projeto auxílio a pequenas reformas.	Atender solicitações mediante visitas nas residências dos requerentes de materiais: cimento, brita, areia, madeira, etc.
Contrapartida para projetos em parceria com a Secretaria.	Atender a contrapartida do Município de projetos em parceria com o Governo Federal, Estadual e Entidades.
Desenvolvimento de Programas Educativo-Profissionalizantes em parceria com a SMEC.	Dar condições a adolescentes e jovens de ocupação sadia no turno contrário ao da escola, no sentido de iniciar uma profissão e cooperar com sua manutenção.
Atender despesas de telefone, energia elétrica, material de limpeza, gás, água e de outras necessárias ao funcionamento da Secretaria e Setores ou Serviços a ela vinculados.	Atender com dignidade a população mais desprovida de recursos ou em situação de risco pessoal, social ou de abandono.
Programa de complementação alimentar – Cestas Básicas.	Atender as pessoas carentes do Município com uma ajuda de cestas de alimento mensal (07 kg de alimentos)
Programa de auxílio – leite.	Atender crianças desnutridas com uma ajuda de leite comum ou especial (1 kg de leite/mês).

Art. § 1º da LDO - § 1º e Inciso II, do § 2º do Art. 4º da Lei Compl.101/2000
LDO-2001-METAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

METAS	OBJETIVOS
Convênio com a Casa da Amizade.	Proporcionar às pessoas carentes o aprendizado de curso profissionalizante, com o qual poderá aumentar sua renda mensal.
Convênio manutenção de máquinas.	Manutenção das máquinas de costura das oficinas de corte e costura da Secretaria.
Alimentação no Albergue Municipal.	Atender as necessidades alimentares das pessoas albergadas.
Ações emergenciais: lonas, brasilit, alimentos, cobertores, colchões, etc.	Atender eventuais emergências como: vendavais e inundações.
Fornecimento de Vales Transporte.	Dar condições a crianças com idades de 07 a 14 anos incompletos para participarem de maneira segura nas oficinas, arte-educativas, nos turnos da manhã e tarde.
Locação de Imóveis: Casa da Cidadania, Albergue Municipal, Secretaria e Centro de Convivência da Criança e do Adolescente.	Dar condições de instalações adequadas para o funcionamento dos Conselhos, Órgãos e Serviços.
Funcionamento do Conselho Tutelar, COMDICAE e COMAS.	Pagamento de remuneração aos Conselheiros Tutelares e dar condições de funcionamento e consecução dos objetivos e finalidades de cada Conselho.
Realização e/ou participação em cursos, treinamentos e qualificação dos servidores.	Aprimoramento dos Recursos Humanos, visando o crescimento pessoal e profissional dos servidores e garantindo a melhoria e qualificação dos serviços
Aprimorar os serviços de informática, com a implantação de relatórios gerenciais.	Dispôr de relatórios, informações e dados relativos a população carente do Município.
Atender o funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos à disposição da Secretaria.	Conservar e manter o patrimônio do Município em uso na Secretaria e dispor de condições materiais para o desempenho das funções.
Fornecimento de documentos, fotos, passagens inter-municipais, certidões de nascimento ou óbito, etc. a pessoas carentes.	Atender as necessidades de organização pessoal ou familiar, através de fornecimento de documentos a pessoas que os necessitem e que não dispõem de recursos para obtê-los.

Art. § 1º da LDO - § 1º e Inciso II, do § 2º do Art. 4º da Lei Compl.101/2000
 LDO-2001-METAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

METAS	OBJETIVOS
Destinação dos prédios escolares desocupados.	Reaproveitar os prédios para fins comunitários de acordo com os procedimentos legais.
Educação ambiental como prática educativa integrada e permanente no processo escolar: da coleta de lixo. do reflorestamento, ajardinamento, horticultura, fruticultura. conservação e proteção do meio ambiente.	Conscientizar os alunos e a comunidade sobre a importância da questão ambiental como condição de sustentabilidade e sobrevivência.
Transformação e/ou agrupamento das escolas multisseriadas no meio rural.	Assegurar condições de acesso a uma escolarização de qualidade considerando as realidades e necessidades.
Dinamização dos CPMs, Conselhos Escolares e Clube de Mães proporcionando: cursos, encontros, seminários, palestras e outros.	Promover e consolidar a participação da comunidade na gestão da escola e proporcionar uma formação sócio-cultural e produtiva.
Criação de organizações Estudantis.	Assegurar espaços de participação ativa e responsável aos alunos e o exercício pleno de cidadania.
Impressão e multiplicação de material de apoio, informativo, recreativo e cultural.	Subsidiar as ações com vistas a adequação as inovações e procedimentos legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GERAL

Criação de um Centro Profissionalizante provendo: Equipamentos, Materiais e transporte; Recursos Humanos; Espaço Físico; Capacitação e Qualificação dos Recursos Humanos.	Proporcionar atividades semi-professionalizantes aos alunos e a comunidade com vistas à preparação para o trabalho e o exercício pleno da cidadania. Redimensionar, implementar as ações das Oficinas Ocupacionais das escolas.
METAS	OBJETIVOS
Celebração de convênios, contratos, acordos e outros para execução de atividades sócio-educativas, recreativas e culturais como: Programa Integração AABB comunidade; Programa extra-curricular nas áreas da música, dança, teatro, leitura e produção literária, outros.	Proporcionar aos alunos atividades recreativas artísticas, culturais e formativas como complementação curricular, visando a educação integral das crianças, adolescentes e jovens.

Art. § 1º da LDO - § 1º e Inciso II, do § 2º do Art. 4º da Lei Compl.101/2000
LDO-2001-METAS

INFORMATIZAÇÃO DA REDE

METAS	OBJETIVOS
Informatização das Secretarias das Escolas Municipais urbanas, Arquivo Histórico, Conselho Municipal de Desportos, Setores da SMEC e Escola de Belas Artes.	Prover processos burocráticos de registros mais ágeis, seguros e eficientes organizados dentro de um sistema padrão.
Implantação de sistema informatizado e aquisição de equipamentos para a Biblioteca Pública Municipal com o respectivo programa.	Agilizar o atendimento e prover condições de organização rápida, eficaz na dimensão virtual.
Aquisição de periféricos para o sistema de informatização da SMEC.	Prover recursos didáticos para ampliação do sistema e utilização dos mesmos a serviço da qualificação da educação.
Aquisição de: programas anti-virus, processadores de texto, planilhas de calculo, sistemas operacionais, banco de dados.	Obter licença de uso para uma atuação legal e possibilitar plenas condições de uso do sistema.
Manutenção do sistema de informatização com materiais de consumo.	Manter o bom funcionamento do sistema sempre que necessário.
Aquisição de móveis e utensílios para a implantação de laboratório e instalação dos equipamentos de informática.	Adequar as instalações para comportar a instalação dos equipamentos.
Laboratório de Informática.	Propiciar processos atualizados, eficientes e ágeis na administração técnico-pedagógica e apoio à melhoria do ensino e aprendizagem nas unidades escolares.
Reestruturação e implementação de programas informatizados de controle, cadastro e movimentação de recursos humanos das escolas municipais, transporte escolar e serviços administrativos.	Agilizar as ações e o atendimento das solicitações pertinentes.

SETOR DE PESSOAL

METAS	OBJETIVOS
Efetivação de Convênios com entidades e instituições voltadas a educação.	Cooperar, apoiar e manter as atividades das entidades educacionais do município proporcionando atendimento as crianças fora da rede municipal de ensino.
Concurso Público Municipal para: Magistério área 1 e 2; Serventes e Merendeiras; Atendentes de Creche; E.M. de Belas Artes Osvaldo Engel.	Suprir as necessidades de recursos humanos nas escolas municipais.

METAS	OBJETIVOS
Criação de legislação para atendimento do Ensino Médio no município.	Atender as expectativas da comunidade e expandir a oferta desse nível de ensino.
Criação de um novo plano de carreira.	Alterar o atual plano com vistas a atender as necessidades de recursos humanos, adequando-o a legislação vigente.

SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

METAS	OBJETIVOS
Realização de atividades esportivas e de lazer em unidades recreativas do Município.	Visar a ocupação de educandos das Escolas Municipais e da comunidade em geral.
Realizar competições esportivas escolares.	Integrar escolas do município de Erechim e vizinhos.
Aquisição de uniformes esportivos para as Escolas Municipais.	Propiciar identificação das escolas participantes.
Criação e estruturação de Escolas Esportivas nos Bairros periféricos de Erechim.	Ocupar educandos em horários extra-classe com atividades esportivas.
Aquisição de materiais esportivos.	Equipar as escolas municipais para prática esportiva.
Aquisição de premiações, pagamento de arbitragem e locação de ginásios.	Oferecer condições para realização de projetos esportivos e sediar eventos.
Realização de palestras, cursos, seminários, para professores do município.	Qualificar professores do Município com vistas a formação continuada.
Representação do Município em competições esportivas a local, regional e estadual.	Suprir despesas de alimentação, hospedagem e transporte aos participantes.

SETOR DE SAÚDE ESCOLAR

METAS	OBJETIVOS
Execução de projetos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, voltados a acuidade visual e auditiva.	Identificar e tratar alunos do ensino fundamental que apresentarem problemas oculares e auditivos
Encaminhamento e orientação às famílias dos alunos com doenças crônicas.	Informar e orientar as famílias quanto a identificação dos casos e possíveis encaminhamentos.

METAS	OBJETIVOS
Promoção de palestras informativas, seminários, reuniões e estudos sobre a saúde do escolar, desenvolvimento, sexualidade e drogas.	Propiciar conhecimentos, informações e valores pertinentes a vida e a saúde visando minimizar índices de evasão escolar decorrentes de riscos de uma sexualidade precoce ou do uso de drogas.
Educação Bucal.	Promover, orientar e encaminhar alunos para o cuidado e tratamento dentário.

DEPARTAMENTO CULTURAL

METAS	OBJETIVOS
Provimento de subsídios financeiros para espetáculos artísticos e culturais (teatro, canto, dança), pagamento de cachês, alimentação e hospedagem.	Oportunizar intercâmbio e momentos de lazer a comunidade, grupos de dança, teatro e canto da cidade.
Manter convênios de contatos e assessoria técnica e financeira a organismos culturais do Município em especial a SBM de Erechim.	Proporcionar oportunidade da comunidade conhecer talentos que possam surgir.
Aquisição de equipamentos, reformas gerais (prédio, camarins) das condições do Centro Cultural 25 de Julho.	Oferecer a comunidade artística e aos frequentadores espaço em condições adequadas.
Sediar congressos, simpósios, cursos, conferências e exposições.	Apoiar talentos, artistas locais, regionais, nacionais e internacionais, visando a difusão cultural.
Festival de Coros.	Apoiar e incentivar corais fortalecendo a participação dos mesmos em outras cidades, estados, países, valorizando talentos.
Realizar festival de teatro, , subsidiando despesas com jurados, transporte, hospedagem, alimentação, etc.	Retomar a caminhada cultural do município em relação ao teatro.
Implantação de grupos de estudos sobre línguas estrangeiras.	Valorização dos descendentes dos imigrantes.
Mostra de arte ao ar livre.	Coordenar mostra de trabalhos artísticos, visando a divulgação e ornamentação da cidade.
Mostra de trabalhos artístico, visando a divulgação e ornamentação da cidade.	Realizar e coordenar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos, visando criação e execução de murais.

METAS	OBJETIVOS
Manutenção da OCE e funcionamento dos corais infantil e juvenil.	Manter e dar condições à OCE e corais, com remuneração de terceiros tal como pagamento do Maestro.
Sonorização de eventos.	Dar condições de plena comunicação, audição e iluminação em eventos sócio educativos-culturais promovidos pelo município.
Aquisição de material de consumo para o Centro Cultural 25 de Julho.	Oferecer condições de funcionamento, organização e atendimento.

ARQUIVO HISTÓRICO

METAS	OBJETIVOS
Capacitação de recursos humanos com participação em encontros, seminários a nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional.	Atualizar e instrumentalizar professores, historiadores, pesquisadores e funcionários que desempenham diretamente suas funções junto ao Arquivo Histórico Juarez Miguel Illa Font.
Representar o município divulgando a história e raízes de Erechim.	Representar o município em eventos locais e regionais.
Aquisição de materiais permanentes indispensáveis a infra-estrutura de atendimento e funcionamento.	Promover condições para um funcionamento de qualidade.
Aquisição de material de consumo.	Viabilizar as ações específicas do setor.
Serviços de terceiros e encargos.	Ampliar e revelar fotos históricas. encadernar e/ou restaurar livros, revistas, jornais e outros materiais de acervo. elaborar e distribuir folders que divulguem o histórico de Erechim. Executar reparos e complementar o espaço proporcionando condições escriturais e organizacionais para que o trabalho flua com qualidade total. Confeccionar prateleiras de madeira para abrigar acervos de jornal e documentos públicos. Aquisição de assinatura de Internet.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

METAS	OBJETIVOS
Capacitação de recursos humano com participação de cursos específicos, seminários, encontros, jornadas a nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional. Instrumentalizar e promover quando solicitado a Hora do Conto nas escolas particulares do Ensino Fundamental.	Instrumentalizar o profissional para que desempenhe a contento sua função. Divulgar e introduzir a hora do conto nas escolas para que se torne rotina atendendo a legislação vigente.
Aquisição de material permanente indispensável ao bom funcionamento de infra-estrutura.	Adquirir material permanente indispensável ao bom funcionamento de infra-estrutura.
Aquisição de materiais de consumo.	Adquirir material de consumo indispensáveis para o pleno funcionamento de atendimento à clientela que frequenta a Biblioteca Municipal de Erechim

ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

METAS	OBJETIVOS
Aquisição de móveis, equipamentos e utensílios.	Organizar e ampliar os serviços prestados pela Escola.
Manutenção do Prédio e colocação de marquise na frente da escola.	Conservar e manter o prédio, proporcionando abrigo e proteção aos alunos e comunidade.
Material de expediente e consumo.	Prover material necessário ao funcionamento, realização de eventos, apresentações, exposições cursos e outros da escola.
Despesas com hospedagem, transporte, alimentação.	Suprir despesas com a realização e participação de cursos, seminários, encontros e similares.
Formação continuada de professores e funcionários.	Proporcionar qualificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área do ensino artístico.
Intercâmbio com outras instituições afins.	Ampliar as possibilidades existentes na escola.
Trabalhos artísticos com artistas plásticos.	Realizar em parceria com profissionais artistas plásticos, pintura em murais, tapumes e outros na cidade.
Implementação da Biblioteca, discoteca e videoteca da escola.	Dinamizar e atualizar o acervo propiciando material e recursos para o apoio das artes na escola.

Art. § 1º da LDO - § 1º e Inciso II, do § 2º do Art. 4º da Lei Compl.101/2000
LDO-2001-METAS

SETOR DE MERENDA ESCOLAR

METAS	OBJETIVOS
<p>Treinamento para as Merendeiras, sendo um no primeiro semestre e um no segundo semestre.</p> <p>Realizar duas reuniões durante o ano de 2001 com as Escolas Estaduais e Escolas Municipais.</p> <p>Merenda Escolar para:</p> <p>Centro Ocupacional Albano Frey;</p> <p>SAMI;</p> <p>Mãezinha do Céu;</p> <p>Obra Santa Marta.</p>	<p>Reforçar suas obrigações assim como engrandecer a auto-estima das merendeiras.</p> <p>Receber por parte das direções sugestões nos compras de novos produtos.</p> <p>Complementação alimentar.</p>
<p>Porta para carga e descarga no Setor de Merenda Escolar.</p> <p>Aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a alunos de Escolas Públicas e de Entidades conveniadas com o FNDE e com o Município.</p>	<p>Facilitar a saída e entrada de merenda.</p> <p>Suprir necessidades nutricionais dos alunos com vistas a melhorar o rendimento escolar a fim de reduzir a evasão e a repetência bem como formar hábitos alimentares. Fazer com que a Merenda Escolar se torne o principal complemento das necessidades diárias de uma criança.</p>
<p>Aquisição de materiais de cantina e outros necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.</p>	<p>Atender em partes as necessidades e exigências que as escolas possuem.</p>

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COMEC

METAS	OBJETIVOS
<p>Equipamento do COMEC provimento de material, Recursos Humanos, Equipamentos mobiliário, espaço físico.</p> <p>Reprodução e impressão de materiais.</p> <p>Representação do COMEC em eventos com provimento de despesas com transporte, hospedagem, alimentação.</p> <p>Subsídio financeiro para realização de encontros, seminários, fóruns e outros.</p> <p>Designação de uma assessoria em parceria com a SMEC.</p>	<p>Democratizar, apoiar e subsidiar, as ações da Educação e Cultura do Município, com vistas a normatização de procedimentos e aspectos legais vigentes.</p>

SETOR PEDAGÓGICO

METAS	OBJETIVOS
<p>Ampliação e criação de uma escola de educação infantil (Anexo Othelo Rosa).</p> <p>Acompanhamento ao desenvolvimento do processo educacional nas unidades escolares, através de visitas de assessoria pedagógica a cada 10 dias (3 vezes por mês).</p>	Orientar, assessorar e supervisionar as ações pedagógicas das unidades escolares.
<p>Atualização e aperfeiçoamento de recursos humanos ligados a educação e suas atividades afins, através de cursos, encontros, seminários, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino. Sendo que os níveis de conhecimento, serão contemplados da seguinte forma:</p> <p>Educação Infantil – 40 horas/aula (mínimo);</p> <p>Ensino Fundamental – 80 horas/aula (mínimo);</p> <p>Ensino Especial – 80 horas/aula (mínimo);</p> <p>Ensino de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental – 40 horas/aula (mínimo);</p> <p>Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio – 80 horas/aula (mínimo)</p> <p>Projeto Aceleração da Aprendizagem – 40 horas/aula (mínimo).</p>	
<p>Aperfeiçoamento para os professores do Departamento Pedagógico – 120 horas/aula (mínimo).</p>	
<p>Atender despesas de horários, hospedagem, transporte e alimentação, à palestrantes, funcionários, motoristas, técnicos e professores que ministrem cursos, encontros e outros eventos ou ações conjuntas com outras entidades.</p>	Suprir despesas para realização das atividades referidas.
<p>Integração do sistema municipal de ensino com a 15ª Delegacia de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, URI, FAMURS e outras entidades ligadas a área ou vocacionadas para a mesma.</p>	Estabelecer parceria entre as partes.
<p>Realização de atividades cívico-culturais e esportivas que contribuam para a melhoria do currículo pleno nas escolas de ensino.</p>	Oportunizar a integração e o desenvolvimento das habilidades.

METAS	OBJETIVOS
<p>Aquisição de uniformes para alunos das escolas municipais e/ou componentes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artístico-culturais.</p>	Prover uniformes afim de que os alunos e/ou componentes possam representar o município nos diversos eventos.
<p>Implantação do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos, com ampliação da biblioteca e aquisição dos equipamentos pertinentes ao laboratório de Física, Química e Biologia e provimento de recursos humanos.</p>	Suprir as necessidades da comunidade dos bairros Progresso, Cristo Rei, Pettit Village e afins.

METAS	OBJETIVOS
<p>Execução da política educacional do município voltada a educação infantil, ensino fundamental, educação especial e a educação de jovens e adultos.</p> <p>Educação Infantil – Suprimento de: vestuário, calçados, brinquedos e jogos pedagógicos, material didático e de expediente, medicamentos, material de limpeza, bem como móveis e equipamentos e recursos humanos titulados.</p> <p>Educação Especial – material didático e pedagógicos, móveis e equipamentos, equipe multidisciplinar e recursos humanos titulados.</p> <p>Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Médio – Material didático pedagógico de consumo e de expediente, jogos, livros, móveis e equipamentos e cartografia, equipamentos para os laboratórios de ciências, material esportivo e Recursos Humanos titulados.</p>	<p>Proporcionar melhores condições didático-pedagógicas para que o processo ensino aprendizagem se desenvolva.</p>

CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E OBRA COMPLEMENTARES VOLTADAS À EDUCAÇÃO

METAS	OBJETIVOS
<p>Construir e equipar unidades escolares da rede de ensino do município que contemple a educação infantil e o ensino fundamental, localizadas nas seguintes regiões do município.</p> <p>Bairro Atlântico (com abrangência: Vila Feliz, Parque Redenção e Loteamento Maria Clara.).</p> <p>Ampliação e criação de escola de ensino infantil com anexo da Escola Othelo Rosa.</p> <p>Construção, ampliação e montagem de parques infantis em unidades Escolares.</p>	<p>Suprir a demanda de alunos nos diferentes bairros do município.</p>
<p>Construção e conclusão de quadras esportivas e ginásios de esportes, junto as unidades escolares.</p>	<p>Desenvolver as habilidades motoras da criança.</p> <p>Atender a demanda de alunos com regime de internato e semi-internato.</p> <p>Atender as necessidades de educação física-esporte-lazer e recreação.</p>

SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

METAS	OBJETIVOS
Transporte de alunos por terceiros e fornecimento de vales transportes para transporte de estudantes via Empresa de Transportes Gaurama.	
Manutenção de Bens, Móveis e Equipamentos, Veículos.	
Aquisição de viaturas para atender o transporte escolar e serviços gerais.	

SETOR ADMINISTRATIVO

METAS	OBJETIVOS
Adquirir Materiais de Consumo, e Materiais Permanentes/Equipamentos, bem como Serviços, para a Educação Infantil.	Suprir necessidades de aquisição e manutenção de bens móveis, equipamentos, materiais permanentes e de consumo, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio a Educação Infantil, bem como manter e equipar espaços físicos dedicados a Educação Infantil.
Adquirir Material de Consumo Permanente e Serviços para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	Dar atendimento e Metas e Ações Prioritárias desde que acompanhadas pelo Artigo 70 da LDB.

METAS	OBJETIVOS
Adquirir Materiais de Consumo Permanentes e Equipamentos bem como serviços para os Projetos Educativos Profissionalizantes; Adquirir Uniformes e subsidiar a alimentação.	Possibilitar a Manutenção e implementação de ações para o funcionamento das oficinas bem como das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio a Educação.
Adquirir Material de Consumo, Permanente e Serviços para execução da Política Educacional do Município no que tange a Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos.	Dar atendimento a Despesas desde que amparadas no Artigo 70 da LDB.

Art. § 1º da LDO - § 1º e Inciso II, do § 2º do Art. 4º da Lei Compl.101/2000
LDO-2001-METAS

METAS	OBJETIVOS
Adquirir Material de Consumo, Permanente e Serviços para execução da Política Educacional do Município abrangendo à Educação Infantil ao Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos.	Dinamizar as atividades voltadas à CPMs, Conselhos Escolares, Clubes de Mães. Imprimir materiais de apoio, informativo, recreativo e cultural. Mobilizar adequadamente as dependências das Escolas, SMEC e seus departamentos internos e externos e, Conselhos ligados à Educação. Implantar e/ou complementar outros laboratórios, oficinas Ocupacionais, cursos profissionalizantes e semi-profissionalizantes.

METAS	OBJETIVOS
Adquirir Uniformes.	Subsidiar materiais de consumo, permanentes, equipamentos e serviços para atividades de orfeões, corais, bandas e teatros, associadas a atividades pedagógicas; atividades cívico-culturais esportivas e de lazer. Oportunizar condições de funcionamento ao CONSEME, Liga de Defesa Nacional , através de apoio financeiro, material e serviços. Implantar o Ensino Médio da Educação Municipal (Educação de Jovens e Adultos – Suplência).
Aquisição de Material Permanente.	Complementar, extraordinariamente, a aquisição de Materiais para M.D.E. de duas escolas municipais através de convênio.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

METAS	OBJETIVOS
Campeonato Municipal de Futebol de Campo.	Oferecer esporte e lazer à comunidade.
Campeonato Municipal de Futebol de Salão.	
Campeonato Municipal de Futebol Sete.	
Campeonato Distrital de Futsal de Jaguaretê.	
Campeonato Distrital de Futsal de Capo-Erê.	
Campeonato Municipal de Bocha Trio.	
Campeonato Municipal de Xadrez.	
Campeonato Municipal de Voleibol.	
Campeonato Municipal de Basketebol.	
Rústica Noturna de Natal.	
Atividades Alusivas à Semana do Município. IX Rústica Cidade de Erechim. VI Torneio Aberto de Bochas de Erechim, duplas Mistas. VII Copa Cidade Erechim de Xadrez. VI Copa Erechim de Mountain Bike. III Campeonato Municipal de Tênis de Quadra – Cidade de Erechim. II Copa Erechim de Ciclismo Velocidade. Torneio de Natação. IV Torneio de Futsal Dia do Trabalhador.	

METAS	OBJETIVOS
Premiações. Enduro de Moto – Etapa Estadual. Rally Regularidade – Etapa Estadual. Moto Liberdade. Natação. Guri Bom de Bola.	

Art. § 1º da LDO - § 1º e Inciso II, do § 2º do Art. 4º da Lei Compl.101/2000
LDO-2001-METAS

METAS	OBJETIVOS
JIRGS – Jogos Intermunicipais do RS.	
JARGS – Jogos Abertos do RS.	
Premiação de todas as atividades para o ano.	
Sonorização, filmagem e fotografia.	
Material (bolas, carteirinhas, redes, fichas, etc.).	
Jornal O Esporte.	
Folha de pagamento Conselho.	
Folha de pagamento de funcionários e diárias.	
Outros (luz dos ginásios distritais, reparos, etc.).	

METAS	OBJETIVOS
Cursos.	<p>Proporcionar, ao Conselho Municipal de Desportos, condições para seu funcionamento e atender despesas com material esportivo, premiações, arbitragem, aluguéis, energia elétrica de ginásios de esportes, ajuda de custo aos Conselheiros, visando promover, estimular e orientar práticas esportivas.</p> <p>Apoiar Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e de lazer comunitário, para representar Erechim, em atividades e jogos fora do seu território.</p> <p>Representar o Município em competições esportivas, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de alimentação, hospedagem e transporte.</p> <p>Sediar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo, técnica e financeiramente, para sua realização.</p>
	<p>Promover eventos, cursos, conferências e outras atividades ao aprimoramento técnico esportivo, disciplinar e de relações humanas entre funcionários, atletas e arbitragem.</p>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Programa: ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, PROJETOS E OBRAS EM GERAL
Objetivo: Assegurar a manutenção e melhorias na coordenação das Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infra-estrutura, Equipamentos e Serviços Públicos.

METAS	OBJETIVOS
Aquisição de serviços de empresa especializada para elaboração de projetos de Obras Públicas.	Projetos elaborados.
Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e a legislação pertinente à área.	Legislação aplicada.
Acompanhar, controlar, revisar, atualizar e desenvolver estudos do PDDU, outros planos, Programas e projetos que visem a ocupação, o uso ou regularização da posse do solo.	Atualização da organização da cidade.
Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.	Atualização da organização da cidade.
Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas a realização de obras de interesse público.	Áreas disponibilizadas.
Examinar e responder consultas prévias para elaboração de projetos.	Exame e respostas disponibilizadas.
Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para prestação de serviços a comunidade.	Atividades realizadas.
Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.	Pedidos atendidos.
Coordenar através da atuação com os órgãos competentes da administração municipal, as atividades das concessionárias de serviços públicos que atuam no Município, com a finalidade de maximizar os investimentos públicos e de bem atender a Comunidade.	Serviços públicos adequados.
Regulamentar e controlar os serviços de transporte coletivo concedidos e permitidos.	Transporte coletivo adequado.
Levantar dados, estudos para fixação de tarifas de transporte coletivo.	Tarifas fixadas.

METAS	OBJETIVOS
Aquisição de serviços topográficos necessários aos projetos de obras públicas e à atualização de informações de mapas.	Trabalhos executados.
Executar trabalhos topográficos necessários aos projetos de obras públicas.	Trabalhos executados.
Propor diretrizes gerais, normas e projetos, referentes à estrutura viária urbana e sistemas de trânsito e tráfego.	Racionalização do trânsito.
Aquis. de serv. de consultoria para racionalização da estrutura viária e de trânsito	Racionalização do trânsito.
Fiscalizar posturas em geral, de Polícia administrativa a cargo do município, não atribuída, especificamente a outros órgãos da Administração ou outras esferas de governo.	Fiscalização realizada.
Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou a contratação de serviços Especializados.	Melhoria da qualidade geral dos serviços.
Acompanhar e fiscalizar obras públicas contratadas com terceiros.	Obras executadas corretamente.
Estudar, elaborar e aplicar normas relativas as atividades urbanísticas, sujeitas ao poder de polícia administrativa municipal.	Estudos e normas elaboradas e aplicadas.
Aquisição de serviços de empresa especializada para elaboração de levantamento aerofotogramétrico.	Levantamento aerofotogramétrico realizado.
Aquisição de serviços de empresa especializada para elaboração de recadastramento urbano e Sistema de Informações Geográficas.	Recadastramento realizado.
Aquisição de outros serviços de consultoria, treinamento, palestras, estudos, encontros, debates, acompanhamento de projetos específicos, incluindo pagamento de honorários, transporte, alimentação e hospedagem.	Melhoria da qualidade geral dos serviços.
Aquisição de softwares e hardware para sistematização de informações em geral.	Melhoria da qualidade dos serviços.
Pagamento do principal e encargos da Dívida proveniente de empréstimos para obras de infra-estrutura urbana.	Atender compromissos assumidos junto a Órgãos financiadores Programas destinados a municípios.

Programa: LIMPEZA PÚBLICA

Objetivo: Assegurar condições adequadas para a varrição e capina das ruas, coleta e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e de saúde, melhorando, aperfeiçoando e ampliando a área de atendimento

METAS	OBJETIVOS
Manutenção e ampliação da coleta de resíduos sólidos domiciliares e manutenção e operação de aterros sanitários.	Limpeza das áreas urbanas.
Aquisição de serviços de equipes padrão para proceder o apoio à limpeza pública.	Limpeza das áreas urbanas.

METAS	OBJETIVOS
Aquisição de serviços de empresa especializada para ampliação e aperfeiçoamento dos serviços, elaboração de projetos e obras relacionadas com varrição das ruas, coleta de resíduos domiciliares, reciclagem de resíduos, remediação, manutenção e operação do Aterro Sanitário.	Limpeza das áreas urbanas.
Aquisição de área para um novo Aterro Sanitário.	Área adquirida.
Implantação da infra-estrutura necessária para implantação do Aterro Sanitário.	Infra-estrutura disponibilizada.
Implantação da Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos, com máquinas e equipamentos necessários.	Usina disponibilizada.
Ampliação das ruas atendidas por capina, limpeza de sargetas, recursos próprios ou contratados.	Limpeza das áreas urbanas.
Aquisição de máquinas e equipamentos, para aperfeiçoamento e ampliação da qualidade dos serviços.	Limpeza das áreas urbanas.
Aquisição de carrinhos de coleta, lixeiras, containers e outros materiais destinados a reposição, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços.	Limpeza das áreas urbanas.
Reposição e instalação de lixeiras fixas nas vias públicas.	Limpeza das áreas urbanas.

Programa: SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Objetivo: Ampliação e aperfeiçoamento dos serviços funerários

METAS	OBJETIVOS
Aquisição de área para a construção do novo cemitério municipal.	Área disponibilizada.
Construção da infra-estrutura para o novo cemitério.	Infra-estrutura disponibilizada.
Construção de Ossário no cemitério Pio XII.	Racionalização do uso do espaço.
Melhorias, reformas e ampliações nos cemitérios municipais, incluindo arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.	Atendimento da demanda.
Aquisição de máquinas e equipamentos destinados à melhoria na qualidade dos serviços.	Atendimento da demanda.
Aquisição de ferramentas destinadas a melhoria na execução dos serviços.	Atendimento da demanda.

Programa: PARQUES E JARDINS

Objetivo: Ampliação e aperfeiçoamento dos serviços e da infra-estrutura de parques e jardins

METAS	OBJETIVOS
Manutenção e melhoramentos nas praças existentes.	Praças melhoradas.
Urbanização e cercamento de áreas públicas e praças sem urbanização.	Urbanização realizada.
Implantação de equipamentos urbanos em praças e áreas públicas.	Equipamentos implantados.
Ampliação e melhoramento da arborização e ajardinamento das ruas do município e áreas públicas.	Realização de melhorias.
Aquisição de sementes, para ampliação no ajardinamento de arborização de áreas públicas, ruas, praças e parques.	Aquisição realizada.
Aquisição de mudas de flores, para ampliação e melhoramento no ajardinamento de áreas públicas, ruas, praças e parques.	Aquisição realizada.
Aquisição de gramas, para ampliação e melhoramento no ajardinamento de áreas públicas, ruas, praças e parques.	Aquisição realizada.
Aquisição de mudas de árvores para ampliação e melhoramento da arborização de áreas públicas, ruas, praças e parques.	Aquisição realizada.
Aquisição de máquinas e equipamentos para melhoramentos da execução dos serviços de parques e jardins.	Máquinas e equipamentos adquiridos.
Aquisição de ferramentas para melhoramentos da execução dos serviços de parques e jardins.	Ferramentas adquiridas.

Programa: POÇOS ARTESIANOS E REDES DE ÁGUA

Objetivo: Aperfeiçoar, ampliar atendimento e melhorar a qualidade da água distribuída nos poços e fontes do município, em locais não atendidos pelo concessionário

METAS	OBJETIVOS
Aquisição de serviços de empresa especializada para localização e perfuração de poços artesianos.	Abastecimento de áreas não servidas pelo concessionário.
Realização de obras de redes hidráulicas em loteamentos sociais e outras áreas urbanas e rurais não atendidas pelo concessionário.	Abastecimento de áreas sociais e/ou não servidas pelo concessionário.

Programa: DRENAGENS, REDES DE ESGOTO E CANALIZAÇÃO DE RIACHOS
Objetivo: Ampliar e melhorar o sistema de saneamento do município

METAS	OBJETIVOS
Elaborar e atualizar o Projeto Básico de saneamento do município.	PB de saneamento atualizado.
Restaurar, conservar e melhorar galerias pluviais.	Galerias restauradas.
Construir e restaurar pontes e bueiros.	Pontes e bueiros restaurados.
Construir galerias pluviais.	Galerias construídas.
Construir redes coletoras de esgoto pluviais, incluindo o trecho em que está implantada a pavimentação e outros locais necessários.	Redes construídas.
Manter, restaurar e melhorar redes coletoras de esgoto.	Redes manutençeadas.
Trabalho preventivo contra inundações através de limpeza e desassoreamento de sargas e riachos.	Minimização de inundações.
Aquisição de máquinas e equipamentos para melhorar a execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.	Máquinas e equipamentos adquiridos.
Aquisição de ferramentas e outros materiais permanentes para melhorar a execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.	Ferramentas adquiridas.

Programa: SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO
Objetivo: Ampliação e aperfeiçoamento dos serviços e da segurança de trânsito

METAS	OBJETIVOS
Aquisição de máquinas, equipamentos e materiais permanentes para demarcação de pavimentos.	Sinalização eficiente.
Execução da sinalização, demarcação e controle de tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos.	Segurança no trânsito.
Aquisição e/ou confecção e implantação de placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.	Segurança no trânsito.

METAS	OBJETIVOS
Implantação de rótulas em locais de elevado fluxo de tráfego.	Segurança no trânsito.
Execução da fiscalização de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis por infrações de trânsito no âmbito de competência do município.	Segurança no trânsito.
Aquisição controladores eletrônicos de velocidade, e de sinal, como radares, pardais e caetanos.	Segurança no trânsito.
Aquisição de equipamentos e/ou serviços para controle de estacionamento rotativo pago.	Trânsito e estacionamento organizado.
Admissão de agentes de trânsito para ampliação do efetivo da Divisão de Guarda Municipal.	Segurança no trânsito.
Aquisição de veículos e equipamentos para suprir o aumento de efetivo da Divisão de Guarda Municipal.	Segurança no trânsito.

Programa: CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO

Objetivo: Conservação, ampliação e aperfeiçoamento do sistema viário urbano

METAS	OBJETIVOS
Manutenção e limpeza, melhoramento e restauração de vias urbanas pavimentadas com asfalto e pedras.	Vias urbanas pavimentadas em boas condições.
Execução de manutenção, colocação de cascalho, ensaibramento, e recuperação de vias não pavimentadas.	Vias urbanas pavimentadas em boas condições.
Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o sistema de trânsito e tráfego, em colaboração com os órgãos competentes do Estado e da União.	Qualidade no trânsito de veículos e pedestres.
Implantar vias de conexão, no sistema viário, unindo o centro aos bairros e estes entre si.	Qualidade no trânsito de veículos e pedestres.
Promover melhorias e ampliação de percursos dos transportes coletivos urbanos.	Qualidade nos transportes coletivos.
Conservar, manter meio-fios, guias e sargentas.	Qualidade no trânsito de veículos e pedestres.
Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes destinados ao aperfeiçoamento do serviço.	Qualidade no trânsito de veículos e pedestres.

Programa: CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS

Objetivo: Conservação, ampliação e aperfeiçoamento dos prédios públicos

METAS	OBJETIVOS
Execução de obras civis em próprios da municipalidade ou conveniados como: construção, conservação, reformas e ampliação de prédios e equipamentos públicos.	Obras executadas.
Execução de serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos ou conveniados.	Obras executadas.

Programa: BRITAGEM, ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO

Objetivo: Coordenação na produção de insumos para atender os demais programas

METAS	OBJETIVOS
Administrar as unidades de fabricação de materiais de construção empregados em obras públicas.	Materiais de construção industrializados.
Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.	Asfalto usinado.
Conservar o maquinário para atender o funcionamento regular da central de britagem, usina de asfalto e fábrica de artefatos de cimento.	Conservação executada.
Administrar, guardar e controlar a distribuição de material explosivo utilizado em determinadas atividades de obras.	Material administrado, guardado, controlado e distribuído.
Executar serviços de detonação por administração direta ou por terceiros.	Detonação executada.
Executar bloquetes, bancos, tampas e lajotas de concreto e cimento, destinados à ampliação e conservação da infra-estrutura existente.	Materiais industrializados.
Adquirir máquinas e equipamentos para fabricação de artefatos de cimento.	Máquinas e equipamentos adquiridos.
Relocar a fábrica de artefatos de cimento.	Fábrica relocada.

Programa: PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, ESCADARIAS, CANTEIROS, PASSEIOS
Objetivo: Melhorar as condições de urbanização, trânsito e segurança de trânsito

METAS	OBJETIVOS
Abertura de novas ruas para melhorar o escoamento do tráfego entre o centro e os bairros e destes entre si.	Melhoria no trânsito realizada.
Pavimentar vias urbanas e rurais com asfalto e/ou pedras, incluindo a execução de obras de drenagem.	Melhoria no trânsito realizada.
Executar meio-fios, guias, sargetas e canteiros.	Melhoria na urbanização.
Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização de percursos.	Percursos racionalizados.
Dar continuidade as obras de travessia da BR 153 para melhorar as condições de segurança em travessias.	Melhoria nas condições de segurança.
Dar continuidade as ações necessárias à construção das vias paralelas à BR 153	Melhoria no trânsito.
Construir canteiros e passeios.	Melhoria no trânsito realizada.
Construir passarelas, escadarias, e/ou passeios em vias urbanas, para segurança de pedestres.	Melhoria no trânsito realizada.
Construir muros de arrimo em vias para melhorar as condições do trânsito de veículos e pedestres.	Melhoria no trânsito realizada.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

METAS	OBJETIVOS
Produção de lotes urbanizados de projetos habitacionais em andamento.	Execução de infra-estrutura do Loteamento Social Paiol Grande III (Água, Pluvial, Rede Elétrica e Calçamento).
Aquisição de áreas de terra.	<p>Produção de lotes urbanizados para famílias de baixa renda e/ou reassentamento.</p> <p>Proporcionar o parcelamento do solo urbano destinado a Programas Habitacionais de interesse social.</p> <p>Aquisição de equipamentos para utilização em programas habitacionais.</p>
Regularização de áreas.	<p>Desenvolvimento de projetos permitindo a legalização e/ou regularização de áreas.</p> <p>Executar programas de reurbanização (infra-estrutura) de núcleos formados pela ocupação clandestina do solo urbano.</p>
Urbanização.	<p>Proporcionar a infra-estrutura necessária em loteamentos e/ou bairros carentes.</p> <p>Projetar e executar equipamentos urbanos em loteamentos e/ou bairros carentes.</p>
Promover empreendimentos habitacionais através de convênios com Entidades públicas ou privadas.	Construção de 35 unidades habitacionais , através de repasses do Governo Estadual a cooperativas habitacionais.
Incentivo ao cooperativismo.	Aporte financeiro a mutuários de cooperativa habitacional, para construção de unidades habitacionais.
Automação do setor de cadastro e cobrança, com a aquisição de 2 computadores e de uma impressora e dispor de um profissional qualificado para o setor de controles e cobranças do DEMHAB.	Aplicar os registros e controles. Ter maior segurança nas informações. Dispor de dados estatísticos e agilizar procedimentos.
Desenvolver projetos, em parceria com instituições públicas ou privadas, para trabalhadores e/ou famílias de baixa renda.	<p>Aquisição de materiais para confecção de blocos de concreto pré-moldados.</p> <p>Produzir e financiar com trava-blocos e materiais, 120 unidades habitac. para famílias de baixa e média rendas.</p>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

METAS	OBJETIVOS
	Proporcionar a infra-estrutura necessária para criação de lotes urbanizados, através de Convênios com instituições públicas ou privadas.
Manter, melhorar e ampliar os serviço existentes.	Dar continuidade às ações e serviços da Secretaria , em busca de um aprimoramento constante no atendimento e nos resultados.
Realização e/ou participação em cursos, treinamentos e qualificação dos servidores.	Aprimoramento dos Recursos Humanos, visando o crescimento pessoal e profissional dos servidores e garantindo a melhoria e qualificação das obras e serviços.
Amortização da Dívida.	Amortização da Dívida de Financiamentos de Programas Habitacionais.
Atuar como agente promotor de Empreendimentos Habitacionais, junto a agentes financeiros de Habitação.	Atuar no sentido da redução da carência habitacional no Município.
Aquisição de materiais de construção e contratação de serviços para edificação de unidades habitacionais.	Disponibilizar materiais e mão-de-obra para construção de unidades habitacionais.

Art. § 1º da LDO - § 1º e Inciso II, do § 2º do Art. 4º da Lei Compl.101/2000
LDO-2001-METAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARA 2001

ANEXOS DE RESULTADO FISCAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001
ANEXO DE METAS FISCAIS

ART. 4º, PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 101/2000

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Erechim, 30 de agosto de 2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001
DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1997	1998	1999
SALDO PATRIMONIAL	8.442.024,65	11.786.255,16	12.424.076,56

FONTE: BALANÇOS PATRIMONIAIS (Saldo Patrimonial)

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL - POSIÇÃO EM 31.12.1997
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES ATIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			7.181.004,73	PASSIVO REAL DESCOBERTO			-
Resultantes da Execução Orçamentária			24.671.934,97	Resultantes da Execução Orçamentária			25.514.844,54
Receita Orçamentária		22.622.263,34		Despesa Orçamentária		24.107.059,41	
Receitas Correntes		21.363.788,34		Despesas Correntes		18.402.653,00	
Receita Tributária	5.478.770,30			Despesas de Custeio	16.591.027,99		
Receita Patrimonial	336.626,86			Transferências Correntes	1.811.625,01		
Receita Agropecuária	7.056,15			Despesas de Capital		5.704.406,41	
Receita Industrial	-			Investimentos	4.082.815,27		
Receita de Serviços	572.273,10			Inversões Financeiras	751.279,76		
Transferências Correntes	13.755.978,75			Transferências de Capital	870.311,38		
Outras Receitas Correntes	1.213.083,18			Mutações Patrimoniais Passivas		1.407.785,13	
Receitas de Capital		1.258.475,00		Cobrança da Dívida Ativa	193.249,56		
Operações de Crédito	405.289,90			Alienação de Bens Móveis	22.262,50		
Alienação de Bens	642.241,95			Alienação de Títulos e Valores	247.492,62		
Amortização de Empréstimos	166.853,49			Empréstimos Tomados	405.289,90		
Transferências de Capital	44.089,66			Recebimento de Créditos	114.884,69		
Mutações Patrimoniais Ativas		2.049.671,63		Recebimento de Financ.Habitacionais	51.968,80		
Amortizações		704.281,38		Recebimento de Prest.de Progr.Sociais	359.894,92		
Juros		3.821,53		Rec.de Prest.de Unidades Habitacionais	12.742,14		
Bens Móveis		602.983,47		Variações Passiv.Ind.Exec.Orçamentária		886.899,30	
Bens Imóveis		671.620,20		Almoxarifado		63.218,17	
Bens de Natureza Industrial		176,21		Almoxarifado - Saída de Materiais	63.218,17		
Almoxarifado		66.788,84		Insubsistências Ativas-Var.Diversas		819.859,60	
Variações At. Ind.da Exec.Orçamentária		2.990.828,79		Desincorporação de Bens	2,00		
Créditos		506.253,60		Despr.Cotas Sociais Empr.Hospitalar	65.592,90		
Inscrição de Dívida Ativa	400.596,96			Variações Passivas Diversas	713.594,25		
Inscrição de Outros Créditos	33.210,00			Valor locação na Alienação de Imóveis	40.670,45		
Inscrição de Créd.p/Financ.Habitacionais	72.446,64			Superveniências Passivas-V.D.		3.821,53	
Superveniências Ativas-Variações Ativas		2.484.575,19		Juros e Correção Mon.de Financiamentos	3.821,53		
Incorporação de Títulos e Valores	187.976,34						
Reavaliação de Bens Móveis	1.419.643,94						
Inscrição de Loteamentos	699.799,60						
Atualização de Débitos de Devedores	94.608,30						
Incorporação de Bens Móveis em Doação	1.330,00						
Atualização de Financ. Habitacionais	19.510,79						
Atualiz. Preços Venda Unid.Habitacionais	25.833,04						
Atualiz. Preços Venda Lotes Urbanizados	31.046,68						
Redução Dívida Fund.corrigida a maior	4.826,50						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		27.662.763,76		TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		26.401.743,84	
SALDO PARA O EXERC.SEGUIANTE (PRD)		-		SALDO P/O EXERC.SEGUIANTE (ARL)		8.442.024,65	
TOTAL GERAL		34.843.768,49		TOTAL GERAL		34.843.768,49	

FONTE: Balanço Patrimonial

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL - POSIÇÃO EM 31.12.1998
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES ATIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			8.442.024,65	PASSIVO REAL DESCOBERTO			-
Resultantes da Execução Orçamentária			32.810.702,86	Resultantes da Execução Orçamentária			34.713.299,08
Receita Orçamentária		30.819.728,58		Despesa Orçamentária		31.847.010,61	
Receitas Correntes		27.390.688,06		Despesas Correntes		23.992.748,28	
Receita Tributária	6.771.424,37			Despesas de Custeio	20.610.833,05		
Receita Patrimonial	333.734,24			Transferências Correntes	3.381.915,23		
Receita Agropecuária	5.579,81			Despesas de Capital		7.854.262,33	
Receita Industrial	-			Investimentos	6.276.266,27		
Receita de Serviços	328.374,20			Inversões Financeiras	42.350,00		
Transferências Correntes	19.077.773,58			Transferências de Capital	1.535.646,06		
Outras Receitas Correntes	873.801,86			Mutações Patrimoniais Passivas		2.866.288,47	
Receitas de Capital		3.429.040,52		Cobrança da Dívida Ativa	264.178,82		
Operações de Crédito	2.078.611,46			Alienação de Bens Móveis	7.500,00		
Alienação de Bens	454.694,85			Alienação de Bens Imóveis	20.481,57		
Amortização de Empréstimos	68.803,34			Empréstimos Tomados	2.078.611,46		
Transferências de Capital	826.930,87			Recebimento de Créditos	25.266,90		
Mutações Patrimoniais Ativas		1.990.974,28		Recebimento de Financ.Habitacionais	43.536,44		
Amortizações		1.095.188,66		Recebimento de Prest.de Progr.Sociais	397.442,45		
Juros		156.982,67		Rec.de Prest.de Unidades Habitacionais	29.270,83		
Bens Móveis		671.742,57		Variações Passiv.Ind.Exec.Orçamentária		412.453,08	
Bens Imóveis		-		Almoxarifado		58.786,61	
Bens de Natureza Industrial		1.996,50		Almoxarifado - Saída de Materiais	58.786,61		
Almoxarifado		65.063,88		Insubsistências Ativas-Var.Diversas		196.683,80	
Variações At. Ind.da Exec.Orçamentária			5.659.279,81	Desincorporação de Bens		-	
Créditos		1.233.826,93		Variações Passivas Diversas	196.683,80		
Inscrição de Dívida Ativa	1.080.041,02						
Inscrições de Outros Créditos	10.400,00						
Inscrição de Créd.p/Financ.Habitacionais	143.385,91			Superveniências Passivas-V.D.		156.982,67	
Superveniências Ativas-Variações Ativas		4.425.452,88		Juros e Correção Mon.de Financiamentos	156.982,67		
Incorporação de Bens Imóveis em Doação	20.000,00						
Inscrição de Loteamentos	304.772,17						
Atualização de Débitos de Devedores	43.752,98						
Atualização Créditos Fundagro-Funderra	18.123,41						
Atualização de Financ. Habitacionais	9.740,57						
Inscrição Unidades Habitacionais	10.359,00						
Atualização Monetária de Bens Imóveis	3.989.149,70						
Atualização Déb.Venda Unid.Habitacionais	29.555,05						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			38.469.982,67	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		35.125.752,16	
SALDO PARA O EXERC.SEGUIANTE (PRD)			-	SALDO P/O EXERC.SEGUIANTE (ARL)		11.786.255,16	
TOTAL GERAL			46.912.007,32	TOTAL GERAL		46.912.007,32	

FONTE: Balanço Patrimonial

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL - POSIÇÃO EM 31.12.1999
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES ATIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			11.786.255,16	PASSIVO REAL DESCOBERTO			-
Resultantes da Execução Orçamentária			33.993.672,10	Resultantes da Execução Orçamentária			35.112.361,77
Receita Orçamentária	31.627.640,24			Despesa Orçamentária	31.515.981,23		
Receitas Correntes	28.463.683,90			Despesas Correntes	25.977.182,84		
Receita Tributária	7.330.387,43			Despesas de Custeio	22.706.190,83		
Receita Patrimonial	420.538,98			Transferências Correntes	3.270.992,01		
Receita Agropecuária	3.535,07			Despesas de Capital	5.538.798,39		
Receita Industrial	0,00			Investimentos	4.251.799,47		
Receita de Serviços	293.789,40			Inversões Financeiras	81.361,95		
Transferências Correntes	19.371.745,86			Transferências de Capital	1.205.636,97		
Outras Receitas Correntes	1.043.687,16			Mutações Patrimoniais Passivas	3.596.380,54		
Receitas de Capital	3.163.956,34			Cobrança da Dívida Ativa	476.656,96		
Operações de Crédito	2.704.222,68			Alienação de Bens Móveis	-		
Alienação de Bens	348.452,66			Alienação de Bens Imóveis	80.532,10		
Amortização de Empréstimos	67.048,24			Empréstimos Tomados	2.704.222,68		
Transferências de Capital	44.232,76			Recebimento de Créditos	18.239,09		
Mutações Patrimoniais Ativas	2.366.031,86			Recebimento de Financ.Habitacionais	48.809,15		
Amortizações	1.173.136,97			Recebimento de Prest.de Progr.Sociais	172.417,58		
Juros	371.663,81			Rec.de Prest.de Unidades Habitacionais	95.502,98		
Bens Móveis	425.819,86			Variações Passiv.Ind.Exec.Orçamentária		660.842,79	
Bens Imóveis	343.963,15			Almoxarifado		43.329,85	
Bens de Natureza Industrial	-			Almoxarifado - Saída de Materiais	43.329,85		
Almoxarifado	51.448,07			Insubsistências Ativas-Var.Diversas		245.849,13	
Variações At. Ind.da Exec.Orçamentária		2.417.353,86		Desincorporação de Bens	37.300,00		
Créditos	1.227.693,66			Despr.Cotas Sociais Empr.Hospitalar	13.567,05		
Inscrição de Dívida Ativa	1.145.915,54			Variações Passivas Diversas	194.982,08		
Inscrição de Créd.p/Financ.Habitacionais	81.778,12			Superveniências Passivas-V.D.		371.663,81	
Superveniências Ativas-Variações Ativas		1.189.660,20		Juros e Correção Mon.de Financiam.	371.663,81		
Inscrição de Loteamentos	47.544,27						
Atualização de Débitos de Devedores	11.597,54						
Atualização Créditos Fundagro-Funderra	171,77						
Atualização de Financ. Habitacionais	8,72						
Inscrição Unidades Habitacionais	13.322,87						
Atualização Preços Venda Un.Habitac.	1.110.404,40						
Atualização Déb.Venda Unid.Habitacionais	6.610,63						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		36.411.025,96		TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		35.773.204,56	
SALDO PARA O EXERC.SEGUIANTE (PRD)		-		SALDO P/O EXERC.SEGUIANTE (ARL)		12.424.076,56	
TOTAL GERAL		48.197.281,12		TOTAL GERAL		48.197.281,12	

FONTE: Balanço Patrimonial

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2001
CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - EM 31.07.2000

DISCRIMINAÇÃO	2000	2001	2002
1 - DÍVIDA FLUTUANTE:			
Restos a Pagar pendentes de pagamento	551.555,09	-	-
Outras Dívidas de Curto Prazo	1.271.195,67	-	-
Depósitos/Consignações	492.127,45	-	-
SOMA	2.314.878,21	-	-
2 - DÍVIDA FUNDADA:			
Contratada (Pimes, Cx.Econ.Federal)	530.000,00	1.620.000,00	1.350.000,00
Dívida assumida, reconhecida ou confessada:			
INSS e CEEE	190.000,00	440.000,00	
SOMA	720.000,00	2.060.000,00	1.350.000,00
3 - PRECATÓRIOS:			
Precatórios não pagos no Exercício e Inscritos em Dívida Fundada	-	-	-
TOTAL	3.034.878,21	2.060.000,00	1.350.000,00

Erechim-RS-, em 30 de agosto de 2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUN.DA FAZENDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA EM 1997

TÍTULOS	VALORES
Receita Tributária	5.478.770,30
De Contribuições	-
Receita Patrimonial	336.626,86
Receita Industrial	-
Receita Agropecuária	7.056,15
Receita de Serviços	572.273,10
Transferências Correntes	13.755.978,75
Outras Receitas Correntes	1.213.083,18
TOTAL	21.363.788,34

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA EM 1998

TÍTULOS	VALORES
Receita Tributária	6.771.424,37
De Contribuições	-
Receita Patrimonial	333.734,24
Receita Industrial	-
Receita Agropecuária	5.579,81
Receita de Serviços	328.374,20
Transferências Correntes	19.077.773,58
Outras Receitas Correntes	873.801,86
TOTAL	27.390.688,06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA EM 1999

TÍTULOS	VALORES
Receita Tributária	7.330.387,43
De Contribuições	-
Receita Patrimonial	420.538,98
Receita Industrial	-
Receita Agropecuária	3.535,07
Receita de Serviços	293.789,40
Transferências Correntes	19.371.745,86
Outras Receitas Correntes	1.043.687,16
TOTAL	28.463.683,90

Erechim, 28 de agosto de 2000.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUN.DA FAZENDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA
12 MESES ANTERIORES:
DE JULHO A DEZEMBRO DE 1999 E DE JANEIRO A JUNHO DE 2000

TÍTULOS	1999 JULHO A DEZ.	2000 JAN. A JUNHO	TOTAL
Receita Tributária	2.307.481,17	4.998.107,01	7.305.588,18
De Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	292.332,91	80.453,00	372.785,91
Receita Industrial	-	20.264,00	20.264,00
Receita Agropecuária	1.514,80	1.706,50	3.221,30
Receita de Serviços	164.316,18	199.000,76	363.316,94
Transferências Correntes	9.905.904,79	10.810.161,63	20.716.066,42
Outras Receitas Correntes	495.506,75	1.238.158,78	1.733.665,53
TOTAL	13.167.056,60	17.347.851,68	30.514.908,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA O ANO 2000
REALIZADA DE JANEIRO A JUNHO E ESTIMADA DE JULHO A DEZEMBRO

TÍTULOS	REALIZADA JAN. A JUNHO	ESTIMADA JULHO A DEZ.	TOTAL
Receita Tributária	4.998.107,01	2.269.892,99	7.268.000,00
De Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	80.453,00	81.547,00	162.000,00
Receita Industrial	20.264,00	9.736,00	30.000,00
Receita Agropecuária	1.706,50	1.293,50	3.000,00
Receita de Serviços	199.000,76	196.999,24	396.000,00
Transferências Correntes	10.810.161,63	12.167.838,37	22.978.000,00
Outras Receitas Correntes	1.238.158,78	685.841,22	1.924.000,00
TOTAL	17.347.851,68	15.413.148,32	32.761.000,00

Erechim, 28 de agosto de 2000.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUN.DA FAZENDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA 2001, 2002 E 2003
--

TÍTULOS	VALORES		
	2001	2002	2003
Receita Tributária	7.920.000,00	8.095.000,00	8.430.000,00
De Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	210.000,00	230.000,00	370.000,00
Receita Industrial	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Receita Agropecuária	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Receita de Serviços	380.000,00	320.000,00	340.000,00
Transferências Correntes	23.660.000,00	24.855.000,00	26.220.000,00
Outras Receitas Correntes	1.550.000,00	1.390.000,00	1.410.000,00
TOTAL	33.750.000,00	34.920.000,00	36.800.000,00

Erechim, 28 de agosto de 2000.